



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º inciso X, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo encaminhe ao Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES, o seguinte pedido de informação:

Considerando a necessidade de fiscalizar os gastos públicos e garantir a transparência na gestão municipal, requer-se um relatório detalhado com as seguintes informações:

1. O consumo de marmitas pelas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Interior e Transporte, no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.
2. A lista dos servidores que receberam as marmitas, acompanhada da justificativa individual e diária para o recebimento de cada refeição. Essa justificativa deverá ser comprovada por meio de um relatório que demonstre o deslocamento ou a atividade exercida pelo servidor que justificou a concessão de refeições prontas para consumo.

Por oportuno, aproveito para reiterar meus elevados votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
18 de setembro de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.